REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 027/2020
Referente ao Aviso N° 095/2020, publicado no D.O.E. de 10/11/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Convênio UNEB/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 802952/2014**,** na Lei nº 11.273/2006, no Decreto Estadual nº 13.301/2011, na Portaria do Ministério da Educação e Cultura (MEC) /CAPES nº183/2016, regulamentada pelas Portarias MEC/CAPES nº 15/2017, nº139/2017, nº 153/2018 e nº102/2019, no Art. 37 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº 2/2017 e nas Resoluções nº 712/2009, nº 713/2009 e nº 718/2009 do Conselho Universitário (CONSU/UNEB), torna público que estarão reabertas, no período de **06 a 26 DE NOVEMBRO DE 2020**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a função de **Professor Formador**, bolsista, com atuação nos cursos implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ministrados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) desta Universidade.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de profissionais, para a função de **Professor Formador**, bolsista, de caráter temporário, com atuação nos cursos oferecidos pela Unidade Acadêmica de Educação à Distância (UNEAD) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), implantados no âmbito do Sistema UAB, estarão reabertas a partir do dia **06 de novembro de 2020** e será regido por este Edital, por seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações.

1.2 Os candidatos que realizaram inscrições entre 23 a 25 de março de 2020, período que antecedeu a suspensão das inscrições, em razão das orientações constantes no Decreto Estadual nº 19.529/2020 e Resolução do Conselho Universitário da UNEB (CONSU) nº 1.406/2020, poderão tem as mesmas validadas por esse Edital.

1.2.1 Considerando as novas orientações contidas na republicação deste Edital, os candidados que já efetuaram as suas inscrições, conforme mencionado no subitem 1.2, deverão manifestar o interesse ou não em continuar participando deste Processo Seletivo Simplificado, adotando o seguinte procedimento:

a) ler integralmente este Edital atentando para as novas regras nele contidas;
b) preencher e assinar Declaração constante no ANEXO IV deste Edital;
c) encaminhar a Declaração para o e-mail cpsprofunead2020@uneb.br, no período de **06 a 26 de novembro de 2020.**

1.2.1.1 O candidato que manifestar o interesse em continuar inscrito no Processo Seletivo para Professor Formador, além do atendimento ao disposto no subitem 1.2.1, deverá encaminhar os documentos / títulos conforme subitem 2.2.1.1 e item 3.4 deste Edital.

1.2.2 O candidato que não se manifestar da forma disposta no subitem 1.2.1 terá sua inscrição indeferida.

1.3 A seleção do candidato no presente Processo Seletivo para a função de Professor Formador, não assegura a inclusão e assunção imediata como bolsista do Sistema UAB, mas apenas a expectativa de ser integrado ao mesmo.

1.4 A execução deste Processo Seletivo será de responsabilidade do Centro de Processos Seletivos (CPS) / UNEB em parceria com a Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) /UNEB.

1.5 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de dois anos, contados a partir da data de publicação do seu resultado final, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), por ato expresso do Magnífico Reitor.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, sob a responsabilidade do CPS/UNEB, mediante realização de Prova de Títulos.

1.7 A remuneração, os pré-requisitos, as atribuições da função e a carga horária estão dispostos no Capítulo 2.0 deste Edital.

1.8 O Cronograma Provisório deste Processo Seletivo encontra-se no **ANEXO V** deste Edital.

1.9 A inscrição do candidato implicará na concordância com os termos desse Edital, seus anexos, eventuais alterações e com a legislação vigente.

1.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como o conhecimento das normas complementares a serem divulgadas através dos *sites* www.selecao.uneb.br/profunead2020 e www.unead.uneb.br.

2.0 DAS VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

2.1 DAS VAGAS

2.1.1 O Processo Seletivo visa à seleção de profissionais para a função de **Professor Formador**, em caráter temporário, na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) executado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

2.1.2 O Quadro de vagas para a função de Professor Formador por Curso/Código/ Perfil do Candidato/Disciplina/Carga Horária/Semestre de oferta , encontra-se disposto no ANEXO I deste Edital.

2.2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.2.1 Para candidatar-se a função de Professor Formador dos cursos ministrados no âmbito do sistema UAB será necessário:

a) ter formação acadêmica em nível superior, conforme Perfil do Candidato descrito no QUADRO DE VAGAS – ANEXO I relacionado com o Curso/Disciplina para o qual pleitear a vaga;
b) ter no mínimo 03 (três) anos de exercício no Magistério do Ensino Superior ou, no mínimo, 01 (um) ano de exercício no Magistério do Ensino Superior com titulação mínima de Mestrado;
c) não receber outra bolsa concedida pela CAPES/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou pela Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;
d) não acumular a bolsa a ser concedida com outra bolsa percebida com base na Lei nº 11.273/2006;
e) ser brasileiro nato, naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 12 da Constituição Federal.

2.2.1.1 O candidato deverá encaminhar junto com os títulos a serem avaliados, documento que comprove o atendimento a alínea "a" do subitem 2.2.1.

2.2.1.1.1 A falta de comprovação do pré-requisito especificado na alínea "a" do subitem 2.2.1 deste Edital, impedirá a participação do candidato neste Processo Seletivo.

2.2.1.2 A comprovação dos pré-requisitos dispostos nas alíneas "b", "c" e "d", será feita junto a UNEAD, no momento da convocação.

2.3 DA REMUNERAÇÃO

2.3.1 Aos candidatos selecionados para exercer a função de Professor Formador, será concedida bolsa para cada 15 (quinze) horas de atuação nas disciplinas convencionais, conforme Portaria CAPES nº 139 de 13 de julho de 2017 e detalhamento a seguir:

- Professor Formador I – R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) – exercício mínimo de 03 (três) anos no Magistério de Ensino Superior;
- Professor Formador II – R$ 1.100,00 (mil e cem reais) – exercício mínimo de 01 (um) ano no Magistério de Ensino Superior e titulação de Mestrado.

2.3.1.1 Em se tratando de disciplinas em re-oferta, será adotado o critério de pagamento de bolsa/disciplina para cada 30 (trinta) alunos.

2.3.2 O período de atuação como bolsista na função de Professor Formador será estabelecido conforme a necessidade do curso.

2.3.3 O pagamento da bolsa mencionada no subitem 2.3.1 fica condicionada ao desenvolvimento, pelo Professor Formador, de todas as atividades inerentes a sua função estabelecidas no regulamento do Curso ao qual está vinculado e no Regimento da UNEAD, bem como ao cumprimento do cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso.

2.3.3.1 O pagamento da última parcela da bolsa a que fará jus o Professor Formador ficará condicionada ao preenchimento dos diários eletrônicos sob sua responsabilidade e ao encaminhamento dos mesmos, devidamente assinados, à Secretaria Acadêmica da UNEAD.

2.4 DA CARGA HORÁRIA

2.4.1 A carga horária mínima para o exercício das atividades inerentes a função de Professor Formador, será de 15 (quinze) horas/disciplina, exceto para as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado e em re-oferta, as quais seguirão os parâmetros estabelecidos pela CAPES.

2.4.2 Os Professores Formadores selecionados por meio deste Edital atuarão no período de desenvolvimento da disciplina, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNEB e cronograma do curso, incluindo o período de planejamento, a avaliação final e a conclusão dos registros acadêmicos.

2.5 ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

2.5.1 Além das atribuições contidas no Regimento da UNEAD, compete ao Professor Formador:

a) participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
b) desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
c) participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade à distância;
d) participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na UNEAD;
e) coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas e conteúdos sob sua coordenação;
f) desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
g) desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso, a metodologia de avaliação do aluno;
h) desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos de modalidade à distância;
i) elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
j) apresentar ao Coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, as evidências de atendimento dos registros no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e no Sistema Acadêmico;
k) cumprir as atribuições especificadas no regimento da UNEB e da UNEAD.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais

complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.

3.1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todos os pré-requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo estabelecidos neste Edital.

3.1.4 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento as normas definidas neste Edital, em especial aquelas exaradas pela CAPES.

3.1.5 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.1.6 O candidato, ao efetuar a inscrição, não deverá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e endereço.

3.1.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição via *internet* são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao CPS/UNEB e à UNEAD o direito de excluir do certame aquele candidato que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.8 No ato da inscrição o candidato deverá optar pela vaga por Curso/Código/ Perfil do Candidato/ Disciplina/Carga Horária/Semestre de oferta a que irá concorrer, conforme previsto no ANEXO I deste Edital.

3.1.8.1 Não será admitido ao candidato a alteração de opção de vaga após a efetivação da inscrição.

3.1.9 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

3.1.10 O candidato só poderá concorrer a uma vaga neste certame.

3.1.11 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada válida a última inscrição realizada, sendo esta identificada pelo dia e hora informados quando do preenchimento do Formulário de Inscrição. As demais inscrições serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

3.1.12 O candidato que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº. 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate.

3.2 DA RESERVA DE VAGAS

3.2.1 DAS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.2.1.1 Para a função de Professor Formador não existe vaga reservada para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, porém, é assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, desde que a mesma seja compatível com a deficiência que possui, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei Estadual nº. 12.209 de 20/04/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 15.805 de 30 de dezembro de 2014; Lei Federal nº. 7.853 de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296 de 02/12/2004, não se constituindo o fato na formação de cadastro reserva.

3.2.1.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.2.1.3 O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal, bem como não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

3.2.2 DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM PRETOS OU PARDOS

3.2.2.1 Para a função de Professor Formador não existe vaga reservada para candidato que se autodeclararem pretos ou pardos em razão do quantitativo ofertado neste Edital, porém é assegurada a inscrição do candidato nessa condição, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Estadual nº. 13.182 de 06/06/2014, bem como às disposições do Decreto Estadual nº. 15.353 de 08/08/2014 não se constituindo o fato na formação de cadastro reserva.

3.2.2.2 O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição não proceder com sua autodeclaração e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal, bem como não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.3.1 As inscrições serão realizadas no período de **09h00min do dia 06 de novembro de 2020 às 23h59min do dia 26 de novembro de 2020**, exclusivamente pela *internet*, no endereço eletrônico www.selecao.uneb.br/profunead2020, devendo o candidato adotar o seguinte procedimento:

a) Clicar na opção do *menu* INSCRIÇÃO *ON LINE*;
b) Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, observando o Código da vaga pleiteada, conforme ANEXO I deste Edital;
c) Verificar as informações digitalizadas na tela de confirmação dos dados. Caso haja necessidade de correção, clicar voltar para formulário; nada havendo a corrigir, clicar CONFIRMAR INSCRIÇÃO para enviar os dados digitados;

d) Clicar no botão ENVIAR;
e) Transmitir os dados pela *internet*.

3.3.1.1 Não será cobrada taxa de inscrição nesse Processo Seletivo.

3.3.2 O CPS e a UNEAD não se responsabilizam por inscrições realizadas via *internet* e não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.3 Após as **23h59min do dia 26 de novembro de 2020**, não será mais possível acessar o Formulário de Inscrição.

3.3.4 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível pela via eletrônica.

3.3.5 As inscrições INDEFERIDAS serão publicadas no dia **01 de dezembro de 2020** no *site* www.selecao.uneb.br/profunead2020.

3.3.6 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

3.3.7 O candidato, ao realizar sua inscrição também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

3.3.8 Quaisquer dúvidas ou reclamações deverão ser encaminhadas através do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do Centro de Processos Seletivos da Universidade do Estado da Bahia – CPS/UNEB, através do e-mail cpsprofunead2020@uneb.br, a fim de que possam ser dirimidas.

3.4 DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS

3.4.1 Todos os candidatos inscritos neste Processo Seletivo deverão, impreterivelmente, no período de **09h00min do dia 06 de novembro de 2020 às 23h59min do dia 27 de novembro de 2020**, encaminhar os títulos a serem avaliados para o *e-mail* formadorunead@uneb.br, conforme o estabelecido abaixo:

a) preencher relação específica, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital e no *site* www.selecao.uneb.br/profunead2020, discriminando os documentos que estão sendo encaminhados, a qual deverá ser assinada pelo candidato e conter nome completo, número de inscrição e o código da vaga para a qual está concorrendo;

b) encaminhar os títulos a serem analisados conforme disposto no barema, os quais deverão estar legíveis, sem rasuras ou emendas;

c) os títulos a serem avaliados deverão estar na posição original do documento (horizontal ou vertical) e no tamanho A4.

3.4.2 Os documentos deverão ser encaminhados através de **um único *e-mail* para o endereço eletrônico** formadorunead@uneb.br. No campo "**assunto"**, o candidato deverá identificar seu nome completo, número de inscrição e o código da vaga para a qual está se inscrevendo. Os arquivos anexados deverão estar no formatos **.pdf ou. Jpeg.**

3.4.3 Não serão aceitos:

a) documentos que sejam encaminhados de outra forma que não a descrita nos subitens 3.4.1 e 3.4.2;
b) mais de um *e-mail* enviado pelo mesmo candidato, para o endereço eletrônico formadorunead@uneb.br;
c) *e-mail* encaminhado após o período e horário estabelecido no subitem 3.4.1.

3.4.4 O candidato deve se certificar que todos os documentos a serem encaminhados estejam anexados no *e-mail* antes de enviá-lo.

3.4.5 O CPS e a UNEAD não se responsabilizam por documentos/*e-mails* não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.6 O CPS confirmará ao candidato, em até 48 horas, o recebimento do *e-mail* encaminhado pelo mesmo.

4.0 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 É assegurado ao candidato trans (travestis, transexuais e transgêneros e a todas as pessoas que se identifiquem com o gênero oposto àquele designado a partir do sexo biológico em seu nascimento) a inscrição e identificação neste Processo Seletivo pelo seu nome social, além do nome civil, de acordo com o art. 69 do Decreto Estadual nº. 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

4.2 Para atendimento ao previsto no item acima o (a) candidato (a), no período de **06 a 26 de novembro de 2020**, deverá preencher e assinar o Formulário de Nome Social, constante no ANEXO II, enviar para o *e-mail* cpsprofunead2020@uneb.br anexando também documento de identidade (RG), CPF e comprovante de inscrição.

4.3 O CPS/ UNEB não se responsabilizará por constrangimentos causados ao (a) candidato (a) que, estando em conformidade com o item 4.1, deixar de requerer o tratamento pelo nome social.

5.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. O envio e comprovação dos documentos será de exclusiva responsabilidade do candidato e o cumprimento do prazo para o envio dos mesmos será atestado pela data de recebimento da documentação encaminhada através do *e-mail* formadorunead@uneb.br.

5.2 Expirado o período de envio dos documentos, não serão aceitos a inclusão de novos documentos, sob quaisquer hipóteses ou alegações.

5.3 A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos encaminhados para comprovação de titulação obtida pelo candidato e para comprovação da experiência profissional, conforme disposto no QUADRO 01 deste Edital.

5.3.1 A pontuação total da Prova de Títulos será de 100 (cem) pontos e os documentos a serem apresentados deverão ser expedidos até a data do término das inscrições.

5.3.2 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados, sendo recomendado o envio de títulos que não ultrapassem a quantidade máxima estipulada no QUADRO 01.

5.4 Serão considerados como comprovantes válidos para análise, somente os títulos referentes à participação do candidato em Cursos de Pós-Graduação (*Lato sensu e Stricto sensu*), ministrados por Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e credenciadas pela CAPES.

5.5 A avaliação dos títulos terá como parâmetro os valores unitários e máximos abaixo relacionados.

QUADRO 01

BAREMA DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
ORDEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**COMPROVANTE**
01	Experiência docente no Ensino Superior	5,0 por semestre letivo	05	25,0	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou outro documento que identifique o vinculo empregatício e Declaração da Direção da Unidade Educacional informando o período de atuação
02	Experiência docente em EAD - graduação [1]	2,0 por semestre letivo	05	10,0	
03	Experiência docente em EAD - pós-graduação [1]	2,0 por semestre letivo	05	10,0	
04	Experiência como Tutor em EAD - graduação [2]	1,0 por semestre letivo	05	5,0	
05	Experiência como Tutor em EAD - extensão [2]	0,5 por semestre letivo	05	2,5	
06	Experiência como Tutor em EAD - pós-graduação [2]	0,5 por semestre letivo	05	2,5	
TOTAL DE PONTOS				**55,0**	

II – TITULAÇÃO					
ORDEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**COMPROVANTE**

II – TITULAÇÃO					
			MÁXIMA DE TÍTULOS	**MÁXIMA**	
01	Especialização na área de educação, educação à distância ou na área para a qual pleitear a vaga com carga horária entre 360 (trezentos e sessenta) a 720 (setecentos e vinte) horas e aprovação de monografia (se posterior a 2002)	5,0	02	10,0	Certificado, Atestado ou Declaração de conclusão acompanhado pelo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação – MEC
02	Mestrado na área de educação ou na área para a qual pleitear a vaga	15,0	01	15,0	Diploma[3]
03	Doutorado na área de educação ou na área para a qual pleitear a vaga	20,0	01	20,0	Diploma[3]
	TOTAL			**45,0**	

1 – Não será computada atuação concomitante nos itens 2 e 3.
2 - Não será computada atuação concomitante nos itens 4,5 e 6.
3 - Considerando a pandemia que atinge o nosso país, reconhecida por meio dos Decretos Estaduais e Resoluções da UNEB que tratam das medidas a serem adotadas em razão da COVID-19, será facultada aos(as) candidatos (as) que concluíram Cursos de Pós - Graduação *Stricto Sensu* no período de 2019 a 2020, em caráter excepcional e provisório, apresentar a Ata de Defesa ou Declaração de Conclusão do Curso como comprovação da titulação obtida, emitida pela Instituição de ensino superior na qual realizou o curso, em papel timbrado e com assinatura e carimbo do responsável pela emissão do documento, sendo possibilitada ainda a sua certificação digital.
Posteriormente, em data a ser estabelecida pela Comissão Organizadora, o(a) candidato(a) deverá apresentar a UNEAD, o Diploma correspondente a titulação declarada no momento da inscrição, condição para participação do certame, sendo aplicável o descrito no subitem 3.1.5 para os casos que forem constatadas eventuais inconsistências, referente a documentação apresentada.

5.6 Serão avaliados:

a) os títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital;
b) diplomas de Mestre ou Doutor expedidos por Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) e credenciada pela CAPES;
c) diploma de curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, desde que reconhecido por instituição de ensino superior brasileira que possua cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior (Portaria Normativa/MEC Nº 22/2016);
d) os Certificados, Atestados ou Declarações de conclusão do curso de Especialização, acompanhados pelo histórico escolar, identificando a carga horária do curso, devidamente registrados expedidos por Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. Deverão conter o carimbo e a identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento, e emitidos em papel timbrado da Instituição;
e) os documentos relacionados a cursos realizados no exterior, devidamente traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas e autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC;
f) a Experiência Profissional conforme critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante neste Edital, e cujos critérios específicos permitirão avaliar o candidato a partir das experiências relacionadas às atividades desenvolvidas.

5.6.1 Não sendo comprovada a carga horária do curso em documento(s) apresentado(s) pelo candidato, o mesmo não será pontuado.

5.7 Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas no item 5.6.

5.8 A Experiência Profissional deverá ser considerada no máximo 10 (dez) anos regressivamente contados até a data de publicação deste Edital.

5.9 Não serão aceitos, a título de comprovação de Experiência Profissional, atestados e/ou declaração de tempo de serviço, sendo válidos apenas os documentos citados no QUADRO 01 deste Edital.

5.10 Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.11 Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital ou em desacordo com o disposto neste Item.

5.12 Cada título será considerado uma única vez.

5.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

6.0 DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 A Prova de Títulos valerá 100 (cem) pontos e somente será aplicada a todos os candidatos efetivamente inscritos neste Processo Seletivo.

6.2 A publicação de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado será feita em três listas, contendo:
a) a primeira, todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos inscritos como negros e os candidatos inscritos como candidatos com deficiência;
b) a segunda, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos com deficiência;
c) a terceira, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos negros.

6.3 A classificação se constituirá no resultado final e será feita após a aplicação, se necessária, dos critérios de desempate previstos neste Edital.

6.4 Em caso de igualdade na pontuação final, para efeito de desempate, serão utilizados sucessivamente, os seguintes critérios:
a) tiver maior idade, conforme Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003;
b) maior pontuação no critério Titulação;
c) maior pontuação no critério Experiência Docente em EaD;
d) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de término das inscrições, a ser comprovado no ato da contratação.

6.5 O candidato não classificado nos termos deste Edital será eliminado do Processo Seletivo e não constará da lista de classificação final.

7.0 DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos:
a) quanto ao indeferimento das inscrições;
b) quanto ao Resultado Final Preliminar da Prova de Títulos.

7.2 O prazo para interposição dos recursos a que se refere às alíneas do item 7.1 deste Edital será de dois dias, no horário das 09h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem.

7.3 Para a interposição dos Recursos citados no item 7.1, o candidato deve:

a) acessar o *site* www.selecao.uneb.br/profunead2020 e clicar na aba **RECURSO**, informando no campo específico "número de inscrição" + "data de nascimento";
b) preencher integralmente o Formulário de Recurso fundamentando sua interpelação, sem o que não será considerado o pleito apresentado;
c) utilizar exclusivamente este meio para encaminhamento dos Recursos impetrados.

7.4 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, pedido de revisão de recurso ou do Resultado Final do certame.

7.5 Somente serão apreciados os recursos encaminhados conforme disposto no Item 7.3, expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

7.6 Não será analisado o recurso:
a) que não apresentar justificativa;
b) apresentado de forma coletiva, ou seja, em conjunto com outros candidatos;
c) encaminhado fora do prazo ou por outra forma diferente da definida neste Edital.

7.7 Serão indeferidos os recursos:
a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
c) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
d) cuja fundamentação não corresponda ao item questionado;
e) contra terceiros;
f) encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais" *on line.*

7.8 A fase recursal não comporta a apresentação de novos documentos para justificá-la, em razão do que, se anexados, serão desconsiderados quando da análise.

7.9 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de resultado final definitivo.

7.10 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a identificação da data e horário do encaminhamento do recurso, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

7.11 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em sua decisão, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.12 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração na classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para a devida classificação.

8.0 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado até o dia **02 de fevereiro de 2021**, por meio de publicação nos *sites* www.selecao.uneb.br/profunead2020 e www.unead.uneb.br .

8.2 A publicação do resultado do Processo Seletivo, conterá o Resultado Final do Processo Seletivo e será feita em três listas conforme o contido no item 6.2 deste Edital, contendo os dados relativos aos candidatos classificados, em ordem decrescente de nota final: nome completo, número de inscrição e o código da vaga por Curso/Disciplina /Semestre, para a qual concorreu, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

9.0 DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação dos candidatos classificados será de responsabilidade da UNEAD, devendo o candidato acompanhar as publicações oficiais no *site* www.unead.uneb.br.

9.1.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação solicitada no Aviso de Convocação, devidamente autenticada.

9.2 O candidato que não atender a convocação, conforme disposto no subitem 9.1.1 será automaticamente desclassificado.

9.3 O candidato convocado não poderá ter pendências com os compromissos acadêmicos e/ou financeiros junto a UNEAD.

9.3.1 As pendências mencionadas no item 9.3 constituem impedimento quanto à atuação do convocado na função para a qual foi selecionado.

9.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a avaliação de títulos e/ou tornar sem efeito a convocação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da verdadeira, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

9.5 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a convocação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a este processo seletivo nos sites www.selecao.uneb.br/profunead2020 e www.unead.uneb.br.

10.3 Todos os atos relativos a presente seleção, como editais, convocações, comunicados, avisos e resultados, até que se ultime a homologação, serão divulgados nos endereços eletrônicos www.selecao.uneb.br/profunead2020 e www.unead.uneb.br.

10.4 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

10.5 As informações relativas à situação do candidato neste Processo Seletivo serão apresentadas exclusivamente nos endereços eletrônicos www.selecao.uneb.br/profunead2020 e www.unead.uneb.br.

10.6 Após publicação do resultado final da seleção, as alterações, atualizações ou correções dos dados de endereço deverão ser solicitadas pelo candidato à UNEAD, de forma presencial.

10.7 A UNEAD e o CPS/UNEB não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
b) endereço residencial errado ou não atualizado;
c) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros;
e) *e-mail* não recebido ou enviado para endereço eletrônico divergente do mencionado neste Edital.

10.8 As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão às expensas do próprio candidato.

10.9 A UNEAD e o CPS/UNEB não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, para participação em qualquer outra etapa do Processo Seletivo.

10.10 Eventuais alterações de cronograma poderão ocorrer, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das mesmas.

10.11 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, obedecendo aos prazos de republicação.

10.12 Todos os Editais, avisos, comunicados ou quaisquer outros documentos alusivos a este Processo Seletivo, publicados posteriormente, tornar-se-ão parte integrante deste Edital.

10.13 A Universidade do Estado da Bahia poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

10.14 Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Processo Seletivo, valendo para esse fim as listagens divulgadas através dos endereços eletrônicos www.selecao.uneb.br/profunead2020 e www.unead.uneb.br.

10.15 O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UNEB, em qualquer das suas Unidades Administrativas ou Acadêmicas.

10.16 A atuação do candidato selecionado para a função de Professor Formador no Sistema UAB, poderá ser considerada como experiência no magistério, conforme previsto no Ofício nº 187/2016 – CCB/CGFO/DED/CAPES, datado de 22/11/2016.

10.17 Os casos omissos serão resolvidos pela UNEAD, no que couber, e pelo CPS/UNEB no que diz respeito à realização desta seleção.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 09 de novembro de 2020.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS/CURSO/PERFIL DO CANDIDATO/DISCIPLINA/ CARGA HORÁRIA / SEMESTRE DE OFERTA

FUNÇÃO - PROFESSOR FORMADOR (BOLSISTA)

CURSO - Bacharelado em Administração Pública

CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	QUANTIDADE DE VAGAS
100	Graduação em Administração	Administração Estratégica	60	6º	Cadastro Reserva
101	Graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis	Elaboração e Gestão de Projeto	60	6º	Cadastro Reserva
102	Graduação em Administração	Estágio Curricular Supervisionado II	75	6º	Cadastro Reserva
105	Graduação em Administração	Seminário Temático IV	30	6º	Cadastro Reserva
106	Graduação em Administração ou em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas	Políticas Públicas: Agenda, Formulação e Avaliação	30	6º	Cadastro Reserva
108	Graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis	Auditoria e Controladoria	30	7º	Cadastro Reserva
109	Graduação em Administração ou em cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas	Negociação e Arbitragem	60	7º	Cadastro Reserva
110	Graduação em Administração ou em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou Área de Tecnologia da Informação	Tecnologia e Inovação	60	7º	Cadastro Reserva
111	Graduação em Administração	Seminário Temático II Na LFE I, II e III	30	7º	Cadastro Reserva
112	Graduação em Administração ou em outros cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas	Gestão da Regulação	30	7º	Cadastro Reserva
113	Graduação em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis	Poder Local e Administração Municipal	60	7º	Cadastro Reserva
114	Graduação em Administração	Estágio Supervisionado III	75	7º	Cadastro Reserva
115	Graduação em Administração	Políticas Públicas e Sociedade	60	8º	Cadastro Reserva
116	Graduação em Administração	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	60	8º	Cadastro Reserva
117	Graduação em Administração ou Direito	Relações Internacionais	60	8º	Cadastro Reserva
118	Graduação em Administração	Seminário Temático IV na LFE I, II e III	30	8º	Cadastro Reserva
119	Graduação em Administração	Estágio Curricular Supervisionado IV	75	8º	Cadastro Reserva
120	Graduação em Administração	Trabalho de Conclusão de Curso	30	8º	Cadastro Reserva
121	Graduação em Administração	Elaboração e Validação de Projetos Públicos	60	8º	Cadastro Reserva

CURSO - Licenciatura em Ciência da Computação

CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	QUANTIDADE DE VAGAS
200	Graduação em Pedagogia, Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Pesquisa e Prática Pedagógica em Computação	60	6º	Cadastro Reserva
206	Graduação em Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Compiladores	60	7º	Cadastro Reserva
207	Graduação em Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Engenharia de Software	60	7º	Cadastro Reserva
208	Graduação em Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Estágio supervisionado III	100	7º	Cadastro Reserva
209	Graduação em Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Metodologia da Pesquisa Cientifica	60	7º	Cadastro Reserva
210	Graduação em Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Seminário Integralizador	30	7º	Cadastro Reserva
211	Graduação em Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Administração e Teoria Geral dos Sistemas	60	7º	Cadastro Reserva
212	Graduação em Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Inteligência Artificial	60	8º	Cadastro Reserva
213	Graduação em Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Computação Gráfica	60	8º	Cadastro Reserva
214	Graduação em Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Estágio Supervisionado IV	100	8º	Cadastro Reserva
215	Licenciatura em Letras LIBRAS ou outro Curso de Graduação, Especialização em LIBRAS ou Pro libras	Introdução a LIBRAS	60	8º	Cadastro Reserva
216	Graduação em Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Sistemas Embarcados	60	8º	Cadastro Reserva
217	Graduação em Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Trabalho Conclusão de Curso	60	8º	Cadastro Reserva

CURSO - Licenciatura em Educação Física

CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	QUANTIDADE DE VAGAS
300	Licenciatura em Educação Física	Estágio Supervisionado II	120	6º	Cadastro Reserva
303	Licenciatura em Educação Física	Educação Física Escolar I	60	6º	Cadastro Reserva
307	Licenciatura em Educação Física	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I	60	6º	Cadastro Reserva
308	Licenciatura em Educação Física	Estágio Supervisionado III	120	7º	Cadastro Reserva
309	Licenciatura em Educação Física	Educação Física II	60	7º	Cadastro Reserva
310	Licenciatura em Educação Física	Atividades Físicas para Grupos Especiais	60	7º	Cadastro Reserva
311	Licenciatura em Letras LIBRAS ou outro Curso de Graduação, Especialização em LIBRAS ou Pro libras	Processos Educacionais de Inclusão e Exclusão LIBRAS – Educação Física	60	7º	Cadastro Reserva
312	Licenciatura em Educação Física	Seminário – Grupos Especiais	30	7º	Cadastro Reserva
313	Licenciatura em Educação Física	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	7º	Cadastro Reserva
314	Licenciatura em Educação Física	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	8º	Cadastro Reserva
315	Licenciatura em Educação Física	Fundamentos Teóricos e Metodológicos em Ginástica Ritmica e Artística	60	8º	Cadastro Reserva
316	Licenciatura em Educação Física	Estágio Supervisionado IV	105	8º	Cadastro Reserva
317	Licenciatura em Educação Física	Recreação e Lazer	60	8º	Cadastro Reserva
318	Licenciatura em Educação Física, Administração ou Marketing	Administração e Marketing em Educação Física	60	8º	Cadastro Reserva

CURSO - Licenciatura em Física

CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	QUANTIDADE DE VAGAS
401	Graduação em Física	Mecânica Geral	60	6º	Cadastro Reserva
402	Graduação em Física	Estrutura da Matéria	60	6º	Cadastro Reserva
403	Graduação em Física	Estágio I	110	6º	Cadastro Reserva
406	Graduação em Física	Projeto Integrador VII	30	7º	Cadastro Reserva
407	Graduação em Física.	Introdução a Relatividade	60	7º	Cadastro Reserva
408	Graduação em Física.	Introdução a Mecânica Quântica	60	7º	Cadastro Reserva
409	Graduação em Física	Estágio II	145	7º	Cadastro Reserva
410	Graduação em Física	Pesquisa Orientada II	45	7º	Cadastro Reserva
411	Graduação em Física	Projeto Integrador VIII	30	8º	Cadastro Reserva
412	Graduação em Física	Tópicos de Física Nuclear	60	8º	Cadastro Reserva
413	Graduação em Física	Estágio III	145	8º	Cadastro Reserva
414	Graduação em Física	Pesquisa Orientada III	45	8º	Cadastro Reserva
415	Graduação em Física	Biofísica	45	Optativa	Cadastro Reserva
416	Graduação em Física	Educação Ambiental	30	Optativa	Cadastro Reserva
417	Graduação em Física	Radiações e Meio Ambiente: Aspectos Físico, Biológicos e Sociais	30	Optativa	Cadastro Reserva
418	Graduação em Física	Introdução a Física de Nanoestruturas	30	Optativa	Cadastro Reserva
419	Graduação em Física	Introdução a Astrofísica	30	Optativa	Cadastro Reserva

CURSO - Licenciatura em Geografia

CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	QUANT DE VAGAS
503	Graduação em Geografia, Geologia ou Geociências	Elementos da Geologia	60	1º	Cadastro Reserva
504	Graduação em Pedagogia	Educação e Novas Tecnologias	45	1º	Cadastro Reserva
506	Graduação em Geografia	Geografia da Bahia	60	6º	Cadastro Reserva
507	Graduação em Geografia	Biogeografia	60	6º	Cadastro Reserva
508	Licenciatura em Letras LIBRAS ou outro Curso de Graduação, Especialização em LIBRAS ou Pro libras	Libras	60	6º	Cadastro Reserva
510	Graduação em Geografia ou na área de Ciências Humanas ou Exatas e da Terra	Seminário II	30	6º	Cadastro Reserva
511	Graduação em Geografia	Estágio Supervisionado em Geografia II	100	6º	Cadastro Reserva
512	Graduação em Geografia	Cartografia Sistemática	60	1º	Cadastro Reserva
513	Graduação em Geografia	Prática de Ensino em Geografia I	105	1º	Cadastro Reserva
514	Graduação em Geografia	Cartografia Temática	60	2º	Cadastro Reserva
515	Graduação em Geografia	Conceitos Básicos de Geografia	60	2º	Cadastro Reserva
516	Graduação em Pedagogia ou História	História da Educação Brasileira	75	2º	Cadastro Reserva
517	Graduação em Geografia	Climatologia	75	2º	Cadastro Reserva
518	Graduação em Pedagogia	Didática	60	2º	Cadastro Reserva
519	Graduação em Geografia	Prática de Ensino em Geografia II	105	2º	Cadastro Reserva
520	Graduação em Geografia	Regionalização do Espaço Mundial	75	7º	Cadastro Reserva
521	Graduação em Geografia	Educação Ambiental	60	7º	Cadastro Reserva
522	Graduação em Geografia ou na área de Ciências Humanas ou Exatas e da Terra.	Atividade de Campo	45	7º	Cadastro Reserva
523	Graduação em Geografia.	Seminário III	30	7º	Cadastro Reserva
524	Graduação em Geografia ou na área de Ciências Humanas ou Exatas e da Terra	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	45	7º	Cadastro Reserva
525	Graduação em Geografia.	Estágio Supervisionado em Geografia III	100	7º	Cadastro Reserva
526	Graduação em Geografia	Estágio Supervisionado em Geografia IV	100	8º	Cadastro Reserva
527	Graduação em Geografia	Trabalho de Conclusão de Curso II	45	8º	Cadastro Reserva
528	Graduação em Geografia	Seminário IV	30	8º	Cadastro Reserva
529	Graduação em Geografia	Geografia da América Latina	60	8º	Cadastro Reserva

CURSO - Licenciatura em História

CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	QUANT DE VAGAS
602	Licenciatura em História	História da Antiguidade I	60	1º	Cadastro Reserva
605	Licenciatura em Sociologia	Sociologia	60	1º	Cadastro Reserva

607	Licenciatura em História	História do Brasil II	60	6º	Cadastro Reserva
609	Licenciatura em História	Estágio Supervisionado do Ensino de História I	130	6º	Cadastro Reserva
610	Licenciatura em História	História da América II	60	6º	Cadastro Reserva
611	Licenciatura em Letras LIBRAS ou outro Curso de Graduação, Especialização em LIBRAS ou Pro libras	Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS	60	6º	Cadastro Reserva
612	Licenciatura em História	História da Antiguidade II	60	2º	Cadastro Reserva
613	Licenciatura em História	História Econômica	60	2º	Cadastro Reserva
614	Licenciatura em História	História e Região	60	2º	Cadastro Reserva
615	Licenciatura em História	Organização do Trabalho Escolar I	60	2º	Cadastro Reserva
616	Licenciatura em Psicologia	Psicologia da Educação	60	2º	Cadastro Reserva
617	Licenciatura em História	Teoria da História I	60	2º	Cadastro Reserva
618	Licenciatura em História	História do Brasil III	60	7º	Cadastro Reserva
619	Licenciatura em História	Pesquisa Histórica II	60	7º	Cadastro Reserva
620	Licenciatura em História	História Contemporânea I	60	7º	Cadastro Reserva
621	Licenciatura em História	Estágio Supervisionado do Ensino de História II	130	7º	Cadastro Reserva
622	Licenciatura em História	Seminário Integrador	60	7º	Cadastro Reserva
623	Licenciatura em História	Estágio Supersionado do Ensino da História III	160	8º	Cadastro Reserva
624	Licenciatura em História	Pesquisa Histórica III	90	8º	Cadastro Reserva
625	Licenciatura em História	História Contemporânea II	60	8º	Cadastro Reserva
626	Licenciatura em História	História do Brasil IV	60	8º	Cadastro Reserva

CURSO - Licenciatura em Letras Inglês

CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	QUANT DE VAGAS
705	Graduação em Letras com Inglês ou Língua Inglesa e Literaturas	Língua Estrangeira Instrumental	45	1º	Cadastro Reserva
706	Graduação em Letras com Inglês ou Língua Inglesa e Literaturas	Língua Inglesa Básico I	90	1º	Cadastro Reserva
707	Graduação em Letras com Inglês, Língua Inglesa e Literaturas	Prática Pedagógica em Língua Inglesa I	60	1º	Cadastro Reserva
708	Graduação em Letras com Inglês ou Língua Inglesa e Literaturas	Aspectos Históricos e Culturais da Língua Inglesa	45	1º	Cadastro Reserva
709	Graduação em Letras com Inglês ou Língua Inglesa e Literaturas	Língua Inglesa Instrumental	60	1º	Cadastro Reserva
710	Graduação em Letras com Inglês, Língua Inglesa e Literaturas	Língua Inglesa Básico II	90	2º	Cadastro Reserva
711	Graduação em Letras com Inglês ou Língua Inglesa e Literaturas	Prática Pedagógica em Língua Inglesa II	75	2º	Cadastro Reserva

712	Graduação em Letras	Núcleo de Estudos Científicos e Interdisciplinares II	30	2º	Cadastro Reserva
713	Graduação em Letras com Inglês, Língua Inglesa e Literaturas	Teorias da aprendizagem e Desenvolvimento da Linguagem	45	2º	Cadastro Reserva
714	Graduação em Letras com Inglês ou Língua Inglesa e Literaturas	Teoria Literária	60	2º	Cadastro Reserva
715	Graduação em Letras com Inglês ou Língua Inglesa e Literaturas	Estudos Linguísticos I	60	2º	Cadastro Reserva
716	Graduação em Letras com Inglês ou Língua Inglesa e Literaturas	Estudos Fonéticos e Fonológicos I	45	2º	Cadastro Reserva
717	Graduação em Letras com Inglês ou Língua Inglesa e Literaturas	Língua Inglesa Intermediário I	90h	3°	Cadastro Reserva
718	Graduação em Letras com Inglês ou Língua Inglesa e Literaturas	Prática Pedagógica em Língua Inglesa III	105h	3°	Cadastro Reserva
719	Graduação em Letras	Núcleo de Estudos Científicos e Interdisciplinares III	30h	3°	Cadastro Reserva
720	Graduação em Letras com Inglês ou Língua Inglesa e Literaturas	Teorias de Aquisição de L2 e LE	45h	3°	Cadastro Reserva
721	Graduação em Letras com Inglês ou Língua Inglesa e Literaturas	Estudos Linguísticos II	60h	3°	Cadastro Reserva
722	Graduação em Letras com Inglês ou Língua Inglesa e Literaturas	Estudos Fonéticos e Fonológicos II	45	3°	Cadastro Reserva
723	Graduação em Letras	Letramentos e Literatura Intanto Juvenil	30	3º	Cadastro Reserva

CURSO - Licenciatura em Letras Português

CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	QUANT DE VAGAS
802	Graduação em Letras	Formação do Leitor de Literatura	60	1º	Cadastro Reserva
805	Licenciatura em Filosofia	Filosofia e Educação	60	1º	Cadastro Reserva
807	Graduação em Letras	Seminário Temático Interdisciplinar I- Tecnologias da Comunicação e Informação Aplicadas ao Ensino-Aprendizagem de Linguagens	60	1º	Cadastro Reserva
808	Graduação em Letras	Aspectos Estilísticos e Pragmáticos em LP	60	6º	Cadastro Reserva
810	Graduação em Letras	Estágio Supervisionado I - Pesquisa Pedagógica e Pesquisa Aplicada	105	6º	Cadastro Reserva
814	Graduação em Letras	Prática Pedagógica II	105	2º	Cadastro Reserva
815	Graduação em Letras	Língua Estrangeira Instrumental	60	2º	Cadastro Reserva
816	Graduação em Letras	Morfologia da Língua Portuguesa	60	2º	Cadastro Reserva
817	Graduação em Letras	Estudo Epistemológicos da Aprendizagem	60	2º	Cadastro Reserva
818	Graduação em Letras	Cânones e Contextos na Literatura Brasileira	60	2º	Cadastro Reserva

819	Graduação em Letras	Constituição Histórica das Línguas Rmânicas	45	2º	Cadastro Reserva
820	Graduação em Letras	Metodologia do Trabalho Científico II	45	2º	Cadastro Reserva
821	Graduação em Letras	Tópicos de Educação Inclusiva	60	7º	Cadastro Reserva
822	Graduação em Letras	Literatura, História e Cultura Indígena	60	7º	Cadastro Reserva
823	Graduação em Letras	Lexicologia	60	7º	Cadastro Reserva
824	Licenciatura em Letras LIBRAS ou outro Curso de Graduação, Especialização em LIBRAS ou Pro libras	LIBRAS	60	7º	Cadastro Reserva
825	Graduação em Letras	Estágio Supervisionado II - Projeto de Extensão	150	7º	Cadastro Reserva
826	Graduação em Letras	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	60	7º	Cadastro Reserva
827	Graduação em Letras	Estágio Supervisionado III	145	8º	Cadastro Reserva
828	Licenciatura em Letras LIBRAS ou outro Curso de Graduação, Especialização em LIBRAS ou Pro libras	Oficina de Libras	30	8º	Cadastro Reserva
829	Graduação em Letras	Literatura, História e Cultura Afro-Brasileira	60	8º	Cadastro Reserva
830	Graduação em Letras	Literatura Oral e Popular	60	8º	Cadastro Reserva
831	Graduação em Letras	Trabalho de Conclusão de Curso III	60	8º	Cadastro Reserva

CURSO - Licenciatura em Matemática

CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	QUANT DE VAGAS
900	Graduação em Pedagogia ou Matemática	Educação e Novas Tecnologias - Matemática	60	1º	Cadastro Reserva
903	Graduação em Matemática	Equações Diferenciais	60	1º	Cadastro Reserva
905	Graduação em Matemática ou Estatística	Estatística Aplicada à Educação	60	1º	Cadastro Reserva
906	Licenciatura em Letras LIBRAS ou outro Curso de Graduação e Especialização em LIBRAS ou Pro libras	Introdução à Linguagem LIBRAS	60	6º	Cadastro Reserva
907	Graduação em Matemática	Estágio Supervisionado em Matemática II	100	6º	Cadastro Reserva
921	Graduação em Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação.	Informática Aplicada à Educação Matemática	60	6°	Cadastro Reserva
909	Graduação em Matemática.	Fundamentos de Matemática II	60	2º	Cadastro Reserva
910	Graduação em Matemática	Geometria Plana	75	2º	Cadastro Reserva
911	Graduação em Matemática	Geometria Analítica I	75	2º	Cadastro Reserva
912	Graduação em Pedagogia	História e Cultura Afro-brasileira e Indigena	60	2º	Cadastro Reserva

913	Graduação em Matemática	Laboratório de Ensino da Matemática I (LABEM I)	90	2º	Cadastro Reserva
914	Graduação em Letras LIBRAS ou outro Curso de Graduação e Especialização em LIBRAS ou Pro libras	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	2º	Cadastro Reserva
915	Graduação em Matemática	Cálculo Avançado	60	7º	Cadastro Reserva
916	Graduação em Física	Física II	60	7º	Cadastro Reserva
917	Graduação em Matemática	Metodologia da Pesquisa Científica	60	7º	Cadastro Reserva
918	Graduação em Matemática	Metodologia do Ensino de Matemática	60	7º	Cadastro Reserva
919	Graduação em Matemática	Estágio Supervisionado em Matemática III	100	7º	Cadastro Reserva
920	Graduação em Matemática	Seminário Integralizador - VI	30	7º	Cadastro Reserva
922	Graduação em Matemática	Análise Matemática	60	8º	Cadastro Reserva
923	Graduação em Física	Variáveis Complexas	60	8º	Cadastro Reserva
924	Graduação em Matemática	Jogos Educativos em Matemática	60	8º	Cadastro Reserva
925	Graduação em Matemática	Educação de Jovens e Adultos	60	8º	Cadastro Reserva
926	Graduação em Matemática	Estágio Supervisionado em Matemática IV	100	8º	Cadastro Reserva
927	Graduação em Matemática	Seminário Integralizador VII	30	8º	Cadastro Reserva

CURSO - Licenciatura em Pedagogia

CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	QUANT DE VAGAS
1000	Licenciatura em História	Fundamentos e Metodologia do Ensino da História	75	6º	Cadastro Reserva
1001	Licenciatura em Geografia	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	75	6º	Cadastro Reserva
1002	Graduação em Pedagogia	Gestão da Educação	60	6º	Cadastro Reserva
1004	Graduação em Pedagogia	Educação de Jovens e Adultos	60	6º	Cadastro Reserva
1005	Graduação em Pedagogia	Estágio Supervisionado II - Espaços Não-Formais	100	6º	Cadastro Reserva
1006	Graduação em Pedagogia	Seminário Integrador VI	50	6º	Cadastro Reserva
1007	Graduação em Pedagogia	Educação no Campo	60	7º	Cadastro Reserva
1008	Graduação em Pedagogia	Arte-Educação	60	7º	Cadastro Reserva
1009	Graduação em Pedagogia	Educação Ambiental	60	7º	Cadastro Reserva
1010	Graduação em Pedagogia	Metodologia da Pesquisa em Educação II (TCC)	100	7º	Cadastro Reserva
1011	Graduação em Pedagogia	Estágio Supervisionado III - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	150	7º	Cadastro Reserva
1012	Graduação em Pedagogia	Seminário Integrador VII	50	7º	Cadastro Reserva
1013	Licenciatura em Letras LIBRAS ou outro Curso de Graduação, Especialização	Introdução a Linguagem Brasileira de Sinais (Libras)	60	8º	Cadastro Reserva

	em LIBRAS ou Pro libras.				
1014	Graduação em Pedagogia	Tracalho de Conclusão de Curso	150	8º	Cadastro Reserva
1015	Graduação em Pedagogia	Linguagem e Hipertexto	60	8º	Cadastro Reserva
1016	Graduação em Pedagogia	Seminário Integrador VIII	50	8º	Cadastro Reserva
1017	Graduação em Pedagogia	Tópicos Especiais em Educação	60	8º	Cadastro Reserva
1018	Graduação em Pedagogia	Projetos Educacionais	60	8º	Cadastro Reserva
1019	Graduação em Pedagogia	Movimentos Sociais	60	8º	Cadastro Reserva

CURSO - Licenciatura em Química

CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	QUANT DE VAGAS
1100	Graduação em Pedagogia, Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Tecnologias da Comunicação e da Informação na Educação	60	1º	Cadastro Reserva
1101	Graduação em Química	Fundamentos de Química	90	1º	Cadastro Reserva
1102	Graduação em Matemática	Fundamentos da Matemática	60	1º	Cadastro Reserva
1103	Graduação em Física	Fundamentos de Física	60	1º	Cadastro Reserva
1104	Graduação em Química	Físico-Química I	60	6º	Cadastro Reserva
1105	Graduação em Química	Química Analítica II	60	6º	Cadastro Reserva
1106	Graduação em Química	Química e Meio Ambiente	90	6º	Cadastro Reserva
1107	Graduação em Química ou Pedagogia	Laboratório de Comunicação e Interação Pedagógica	60	6º	Cadastro Reserva
1108	Graduação em Psicologia	Tópicos Especiais em Psicologia II	60	6º	Cadastro Reserva
1109	Graduação em Química	Estágio Supervisionado II	60	6º	Cadastro Reserva
1119	Graduação em Química	Química Inorgânica II	90	A definir	Cadastro Reserva
1110	Graduação em Química	Segurança em Laboratório	45	1º	Cadastro Reserva
1111	Graduação em Psicologia	Psicologia da Educação	60	1º	Cadastro Reserva
1112	Graduação em História	História e Cultura Afro-brasileira e Indigena	45	1º	Cadastro Reserva
1113	Graduação em Matemática ou Estatística	Estatística	60	2º	Cadastro Reserva
1114	Graduação em Matemática	Cálculo I	60	2º	Cadastro Reserva
1115	Graduação em Química	Química Geral I	90	2º	Cadastro Reserva
1116	Graduação em Química ou Ciências Biológicas	Metodologia de Trabalho e Estudo em Ciências Naturais	45	2º	Cadastro Reserva
1117	Graduação em Pedagogia ou Química	Oficina de Leitura	60	2º	Cadastro Reserva
1118	Graduação em Ciências Biológicas.	Fundamentos de Biologia	30	2º	Cadastro Reserva

1181	Graduação em Física	Física I	60	2º	Cadastro Reserva
1182	Graduação em Química	Química Orgânica I	60	4º	Cadastro Reserva
1183	Graduação em Química	Físico-Química II	60	7º	Cadastro Reserva
1184	Graduação em Química ou Ciências Biológicas	Técnicas Alternativas para o Ensino de Ciências	60	7º	Cadastro Reserva
1185	Graduação em Química	Química Analítica III	90	7º	Cadastro Reserva
1186	Graduação em Química	Estágio Supervisionado III	120	7º	Cadastro Reserva
1187	Graduação em Química	Estágio Supervisionado IV	150	8º	Cadastro Reserva
1188	Graduação em Química	Recursos para o Ensino de Química	60	8º	Cadastro Reserva
1189	Graduação em Química	Físico-Química	60	8º	Cadastro Reserva
1190	Licenciatura em Letras LIBRAS ou outro Curso de Graduação, Especialização em LIBRAS ou Pro libras	Libras	60	8º	Cadastro Reserva
1191	Graduação em Química	Evolução das Ciências e Pressupostos Filosóficos para o Ensino de Química	60	A definir	Cadastro Reserva
1192	Graduação em Química	Química Inorgânica II	90	A definir	Cadastro Reserva

CURSO EM REGIME DE RE-OFERTA- Licenciatura em Biologia

CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	DISCIPLINA RE-OFERTA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	QUANTIDADE DE VAGAS
1120	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas	Estágio Supervisionado	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva
1121	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas	Paleontologia	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva
1122	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas	Sistemática Filogenética	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva
1123	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas	Estudos da Biodiversidade	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva
1124	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas	Biotecnologia e tópicos de Engenharia Genética	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva
1125	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas	Bioproteção e Biossegurança	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva
1126	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas	TCC I	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva
1127	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas	Biologia Geral	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva
1128	Graduação em Filosofia	Fundamentos Históricos Filosoficos da Ciência	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva
1129	Graduação em Biologia, Ciências Biológicas ou Química	Química Aplicada a Biologia	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva
1193	Graduação em Pedagogia, Informática, Sistemas de	TIC na Educação	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva

	Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação				
1194	Graduação em Física	Tópicos de Física	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva

CURSO EM REGIME DE RE-OFERTA- Licenciatura em Geografia

CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE	QUANTIDADE DE VAGAS
1156	Graduação em Geografia	Geografia Agrária	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva
1160	Graduação em Pedagogia, Informática, Sistemas de Informação, Sistema da Computação ou na área de Ciência da Computação	Introdução a Ciência da Computação	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva
1180	Graduação em Física	Física	Re-oferta	A definir	Cadastro Reserva

ANEXO II

FORMULÁRIO DE NOME SOCIAL

Eu,

_____

(nome civil do(a) candidato(a)), inscrito(a) no Processo Seletivo para a função de Professor Formador (bolsista)_____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, solicito a inclusão e uso do meu NOME SOCIAL _____ (indicar o nome social), nos registros referentes a este certame.

_____

Cidade-Estado/Data

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE TITULOS

Nome do candidato (a):_____

Nº de Inscrição:_____ _____ Código _____

1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
TÍTULOS	**QUANTIDADE DE TÍTULOS**	**DOCUMENTOS**
Experiência docente no Ensino Superior		
Experiência docente em EAD - graduação [1]		
Experiência docente em EAD - pós-graduação[1]		
Experiência como Tutor em EAD - extensão [2]		
Experiência como Tutor em EAD – graduação[2]		
Experiência como Tutor em EAD - pós-graduação [2]		

2 - TITULAÇÃO		
TÍTULOS	**QUANTIDADE DE TÍTULOS**	**DOCUMENTOS**
Especialização na área de educação,educação à distancia ou na área para a qual pleitea a vaga, com carga horária entre 360 (trezentos e sessenta) a 720 (setecentos e vinte) horas e aprovação de monografia (se posterior a 2002)		
Mestrado na área de educação ou na área para a qual pleitea a vaga		
Doutorado na área de educação ou na área para a qual pleitea a vaga		
Total de títulos apresentados		

1 – Não será computada atuação concomitante nos itens 2 e 3.

2 - Não será computada atuação concomitante nos itens 4,5 e 6.

TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES.....

Declaro para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital Nº 027/2020 e demais comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela veracidade do(s) documento(s) apresentado(s) e das informações prestadas neste formulário.

Em / / 2020.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____ portador do CPF nº_____ inscrito no Processo Seletivo para Professor Formador/UNEAD – Edital 027/2020, sob o número _____, declaro, para os devido fins, que concordo com o disposto na republicação do referido Edital, confirmando a minha inscrição no certame.

Em / / 2020.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO V

CRONOGRAMA PROVISÓRIO

	AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
1	**Inscrição no Processo Seletivo**	06/11/2020	26/11/2020
2	Período para envio dos Títulos	06/11/2020	27/11/2020
3	Publicação das inscrições INDEFERIDAS	01/12/2020	
4	Recursos contra as inscrições INDEFERIDAS	02/12/2020	03/12/2020
5	Resultado dos recursos contra as inscrições indeferidas	07/12/2020	
6	Publicação do Resultado Final Preliminar	23/01/2021	
7	Recursos contra o Resultado Final Preliminar	24/01/2021	25/01/2021
8	Resultado do Recurso contra o Resultado Final Preliminar	01/02/2021	
9	**Publicação do RESULTADO FINAL**	02/02/2021	